



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 269 / GRANDES RIOS, Quarta – Feira 06 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

I.D. Nº 001/2013

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.986.106/0001-92, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Paulo Cezar Lopes**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 532.143.159-00 e R.G. nº 3.472.131-9-SSP-PR, residente na Rua Rui Barbosa, s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ATA de Registro de Preços nº 001/2013**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qt.	Descrição	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
<b>LOTE I - EDUCAÇÃO</b>							
01	Litro	80,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	173.600,00
02	Litro	5.000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	9.900,00
<b>LOTE II – RODOVIÁRIO, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, LIMPEZA PÚBLICA, CONSELHO TUTELAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
03	Litro	110,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	238.700,00
04	Litro	20,000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	39.600,00
<b>LOTE III - SAUDE</b>							
05	Litro	50,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	108.500,00
06	Litro	5.000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	9.900,00
TOTAL				580.200,00			

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 06/02/2013 a 03/01/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) passa a ser de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

Pilar Comércio de Combustíveis Ltda

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome

CPF:

2. nome

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

I.D. Nº 001/2013

**I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PILAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.986.106/0001-92, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Paulo Cezar Lopes**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 532.143.159-00 e R.G. nº 3.472.131-9-SSP-PR, residente na Rua Rui Barbosa, s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012**, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ATA de Registro de Preços nº 001/2013**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qt.	Descrição	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
<b>LOTE I - EDUCAÇÃO</b>							
01	Litro	80,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	173.600,00
02	Litro	5.000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	9.900,00
<b>LOTE II – RODOVIÁRIO, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, LIMPEZA PÚBLICA, CONSELHO TUTELAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
03	Litro	110,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	238.700,00
04	Litro	20,000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	39.600,00
<b>LOTE III - SAUDE</b>							
05	Litro	50,000	Óleo Diesel	2,08	4,33%	2,17	108.500,00
06	Litro	5.000	Alcool Etanol	1,96	1,03%	1,98	9.900,00
TOTAL				580.200,00			

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 06/02/2013 a 03/01/2014 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais) passa a ser de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná,

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 269 / GRANDES RIOS, Quarta – Feira 06 de Fevereiro de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze (05/02/2013).

**Antonio Claudio Santiago**  
Prefeito Municipal

**Pilar Comércio de Combustíveis Ltda**  
**Paulo Cezar Lopes** – Representante Legal  
TESTEMUNHAS:

1. nome  
CPF:

2. nome  
CPF:

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 05 de fevereiro de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO

### DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2013

Contratação de Empresa Especializada para Prestar serviços de funilaria e pintura, compreendendo: Preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura; Pintura - A pintura será em tinta automotiva, nas cores branco, preto, amarelo e azul, fixando a escrita "Escolar", na cor amarela, medindo 40 cm na dianteira, 40 cm nas laterais e 40 cm na traseira, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa no veículo ônibus, modelo Marcopolo Torino, placa ACW-0469.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 16/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação Contratação de Empresa Especializada para Prestar serviços de funilaria e pintura, compreendendo: Preparação - retirada da pintura antiga, lixar a superfície, aplicar massa plástica e rápida, funilaria, corrigir e soldar estrutura; Pintura - A pintura será em tinta automotiva, nas cores branco, preto, amarelo e azul, fixando a escrita "Escolar", na cor amarela, medindo 40 cm na dianteira, 40 cm nas laterais e 40 cm na traseira, fixação de rebites no assoalho e soldas elétricas. Os serviços serão desenvolvidos na parte interna e externa no veículo ônibus, modelo Marcopolo Torino, placa ACW-0469 perfazendo o valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa **M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA-ME, CNPJ 13.495.309/0001-41, Rua Dorvalina Dias de Jesus, 1180 vila Nova Porá, Cep. 86870-000-Ivaiporã-Pr**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 06/02/2013.

Antonio Cláudio Santiago  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

### Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2013, às 08:30 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 13/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

### Objeto da Licitação:

: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cantina para manutenção das Escolas do Município de Grandes Rios para o período de 12 meses.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.

